



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00099/2013

13/03/2013

Implanta a 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 08/2013-TRF5, de 20 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no dia 26 de março de 2013, a 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, no Município de Maceió, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 08/2013-TRF5, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 26 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE